



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Solicitação de Despesas nº 20210126001

Cachoeira do Piriá-PA, 26 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor

Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento - Justificativa da necessidade do curso de graduação de agronomia em nosso município, através da instituição de ensino superior pública federal, com a oferta de 01 (uma) turma com 50 (cinquenta) vagas.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria a justificativa da necessidade do curso de graduação em nosso município, pautada na parceria com uma *instituição de ensino superior pública federal* com a oferta do curso de graduação de agronomia, através de 01 (uma) turma com 50 (cinquenta) vagas, vinculada ao setor produtivo do município, cumprindo funções e tarefas diversificadas, principalmente pela disposição de suporte científico e tecnológico, pesquisa e extensão, demandando um material humano preparado para fazer frente ao mercado de trabalho competitivo e globalizado.

A justificativa considera três aspectos elementares:

I. DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Cachoeira do Piriá foi criado pela Lei nº 5.927/1995, desmembrado do município de Viseu, apresenta uma área territorial (IBGE 2019) de 2.419, 600 km², com arborização de vias públicas (IBGE 2010) de 30,6 %, bioma Amazônia, com uma população estimada em 33.900 habitantes (IBGE 2019), distribuídos entre as áreas urbanas (20,86%) e do campo (79,14%), com uma densidade demográfica (IBGE 2010) de 10,76 hab/km². Os indicadores econômicos como o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM – IBGE 2010 é 0,473, com o PIB per capita de R\$ 5.709,40, com total de receitas realizadas de R\$ 53.816,58 (x1000), segundo IBGE 2017. A sua economia é pautada no extrativismo mineral (ouro), vegetal (madeira), açaí nativo, no cultivo de roçados de subsistência (mandioca, banana e feijão), na pecuária e no comércio de varejo e atacado. Quanto aos indicadores de trabalho e rendimento, de acordo com o IBGE 2018, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 3,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 114 de 144 e 140 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3873 de 5570 e 5533 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 55.6% da população nessas condições, o que o colocava

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

na posição 9 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 383 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

II. DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá dispõe de rede pública nas esferas municipal e estadual que ofertam a educação básica, com 46 unidades escolares que ofertam desde a creche e pré-escola, ensino fundamental do 1º ao 9º ano, EJA da 1ª a 4ª etapa e 02 unidades escolares do ensino médio, com oferta regular do 1º ao 3º ano, Sistema Educacional Interativo – SEI, Sistema Modular de Ensino – SOME e Projeto Mundiar. A matrícula inicial, Censo Escolar 2019, é de 6.746, destes 1.239 alunos do ensino médio devidamente matriculados. Quanto a taxa de escolarização do ensino fundamental – IDEB/ 2017 – anos iniciais foi de 3.5 e anos finais de 2,7 e, no ensino médio foi de 2,7.

Cada nível ou modalidade da educação básica possui especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas, que efetivamente contribuam com a melhoria educacional municipal como a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, formação para o trabalho e geração de renda, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica, valorização dos (as) profissionais da educação, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

III. DA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

A instituição de ensino superior tem um papel de fomentador e dinamizador do processo de desenvolvimento de serviços necessários à existência e manutenção do meio, local e regional, principalmente pela formação de capital humano, devendo ser capaz de colaborar na geração de renda e a economia, em particular, nos processos de produção agrícola e pecuária. A instituição de ensino superior com a oferta do curso de agronomia está vinculada ao setor produtivo do município, cumprindo funções e tarefas diversificadas, principalmente pela disposição de suporte científico e tecnológico, pesquisa e extensão, com isso possui em suas mãos, elementos essenciais para este desenvolvimento, demandando em material humano preparado para fazer frente ao mercado de trabalho competitivo e globalizado.

A instituição de ensino superior como fator de desenvolvimento do município, considerando que o nosso é de pequeno porte, agrega a necessidade de obras estruturantes sejam as infraestruturas escolares, sejam atividades afins e complementares como livrarias, atividades de lazer, restaurantes, bares, hotéis, entre outros, desencadeando um processo de desenvolvimento e geração de empregos, principalmente próximo ao local onde ela se encontrará inserida.

De modo geral, cria uma força centrípeta de atração de diversidades culturais e de lazer, fomentando o incremento de investimentos no município, constituindo um local atrativo para a população. A Prefeitura Municipal tem adotado políticas públicas direcionadas a geração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

renda e emprego para a população cachoeirapiriaense, especialmente com a agricultura familiar.

Para que este processo seja contínuo, é necessário que o ensino superior, através de seus programas de ensino e projetos educacionais e de pesquisa, tenha uma função social, criando oportunidades para o desenvolvimento intelectual dos acadêmicos e, por conseguinte gerando desenvolvimento para nossa sociedade.

É neste contexto que a experiência do crescimento endógeno, baseado na presença da instituição formadora de recursos humanos e produtora de conhecimento, tem-se revelado muito interessante para a gestão, aliando o investimento prioritário na educação, em todos os níveis, e levando uma maior qualificação e atração de investimentos produtivos, que por sua vez, gera melhor qualidade de vida e produção de riquezas.

Desde já agradeço pelo atendimento e, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria
Governo Solidário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para dar continuidade na realização de processo Seletivo Público (Vestibular), para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas ao Curso de graduação em Agronomia do IFPA, conforme projeto PROSEL da SECTET – Governo do Estado do Pará, que envolverá as atividades de elaboração de provas objetivas, confeccionar, reproduzir e embalar as provas impressas em papel, executar a prova e entre outras especificações relacionadas à realização do processo seletivo em questão, conforme especificações abaixo:

- a)** Elaborar Editais do Processo Seletivo (**Realizado**);
- b)** Organizar o processo de inscrição de candidatos na modalidade online (via internet) em site oficiais (**Realizado**);
- c)** Responsabilizar-se pela arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos(**Realizado**);
- d)** Elaborar provas objetivas;
- e)** Confeccionar, reproduzir e embalar as provas, impressas em papel;
- f)** Manter sigilo absoluto das provas, até o momento da aplicação das mesmas;
- g)** Treinar fiscais que atuarão na fiscalização das provas do Processo Seletivo;
- h)** Divulgar os gabaritos das provas objetivas e a grade de correção de provas de redação no prazo de até 48 horas após a sua realização;
- i)** Responder, em primeira instância, aos recursos interpostos pelos candidatos;
- j)** Entregar o resultado final do processo seletivo à esta Prefeitura;
- k)** Responsabilizar-se pelo pagamento da bancada que elaborará e revisará as provas;
- l)** Responsabiliza-se pelos aparelhos medidores de temperatura, bem como disponibilização de álcool em gel aos candidatos.

OBSERVAÇÕES:

- 1.** Todo o processo de realização do Processo Público – Vestibular será informatizado, desde as inscrições até o seu resultado final;
- 2.** Os critérios de desempates contarão com recursos avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos;
- 3.** Deverá ser assegurada a entrega do caderno de provas aos candidatos;
- 4.** A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão de respostas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

5. As provas práticas estabelecidas no objeto a ser contratado deverão ser aplicadas por profissionais especializados ou por pessoas capacitadas de responsabilidade da contratada, obedecendo-se os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Público – Vestibular.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

- 2.1. O processo de realização do Processo Seletivo Público – Vestibular será totalmente informatizado, desde as inscrições até o seu resultado.
- 2.2. A prestação dos serviços será para preenchimento das seguintes vagas:

GRADUAÇÃO	DEPARTAMENTO	Nº VAGAS	MUNICÍPIO
AGRONOMIA	IFPA	50	CACHOEIRA DO PIRIÁ - PARÁ

3. CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

- 3.1. Os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Edital, em contrato próprio, e com total obediência aos regramentos das Normas Técnicas e Legislação vigente.
- 3.2. A fiscalização poderá ser exercida por Comissão Especializada ou por Servidor regularmente designado.

Cachoeira do Piriá-PA, 26 de janeiro de 2021.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação